

TERMO ADITIVO Nº 004/2020  
AO CONTRATO Nº 035/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016  
PROCESSO SEI IMA Nº 2016.00000564-17  
RC Nº 00268/2020

**Finalidade:** Prorrogação de vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP - CEP: 04571-936, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** as cláusulas sétima e décima nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de prestação do serviço STFC nas modalidades local e longa distância, com abrangência nacional e internacional com fornecimento e instalação do PABX em regime de comodato.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DO VALOR CONTRATUAL**

7.1. As quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

Lote	Item	SERVIÇOS	Qtde. Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total para 12 meses
1	3	FIXO/FIXO – LOCAIS (MINUTOS)	50.000	0,05	2.500,00	30.000,00
	4	LONGA DISTÂNCIA INTRA - ESTADUAL(FIXO/FIXO): (MINUTOS)	5.000	0,14	700,00	8.400,00
	5	LONGA DISTÂNCIA INTERESTADUAL(FIXO/FIXO): (MINUTOS)	1.000	0,14	140,00	1.680,00
	6	LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (FIXO/FIXO): (MINUTOS)	100	5,66	566,00	6.792,00
	7	VC1 - (MINUTOS)	15.000	0,50	7.500,00	90.000,00
	8	VC2 - (MINUTOS)	2.000	0,55	1.100,00	13.200,00
	9	VC3 - (MINUTOS)	500	0,55	275,00	3.300,00

7.2. Ficará mantido o valor global de **R\$ 153.372,00** (cento e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e dois reais), para o novo período de vigência contratual.

7.3. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA

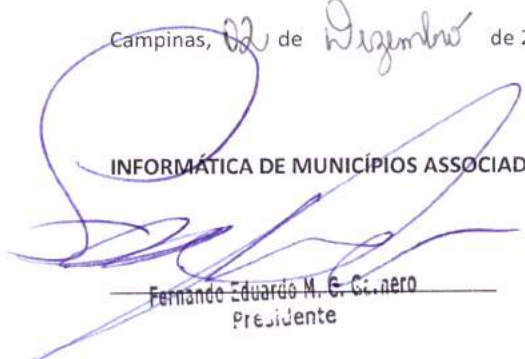
#### VIGÊNCIA


10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2020.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.


Campinas, 02 de Dezembro de 2020.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

  
Fernando Eduardo M. G. C. Nero  
Presidente

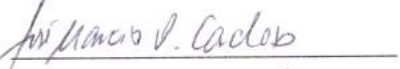
  
Márcio Fernando Correa Ricardo  
Diretor  
Governança Corporativa e Compliance

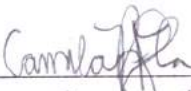
TELEFONICA BRASIL S/A

  
Rones Alves Machado Portela  
Procurador

  
Ricardo Jose Figueira  
Procurador

TESTEMUNHAS:

  
Nome: JOSE MARCIO V. CARDOSO  
RG: 32.337.388-4

  
Nome: Camilla Regina F. Silva  
RG: 16.572.236-8

  
André Luis Ferreira  
Gerente de Suprimentos

  
Henrique Baltharino de Oliveira  
Gerente de Eng<sup>o</sup> de Telecomunicações



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A.

**TERMO ADITIVO** nº 004/2020 – CONTRATO nº 035/2016

**OBJETO:** Contratação de prestação do serviço STFC nas modalidades local e longa distância, com abrangência nacional e internacional com fornecimento e instalação do PABX em regime de comodato.

**ADVOGADA:** Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

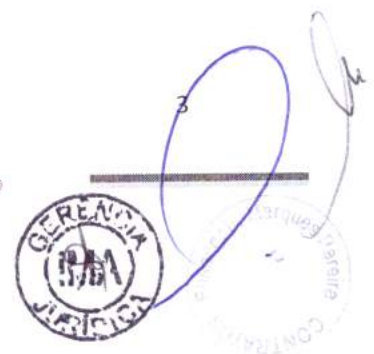
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas/SP, 02 de Dezembro de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:** Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero

**Cargo:** Diretor Presidente



CPF: 106.844.018-00 RG: 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnerio

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 RG: 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Bernardo De Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: 

Nome: Marcio Fernando Correa Ricardo

Cargo: Diretor Técnico Interino

CPF: 049.734.398-35 RG: 10.455.923-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/03/1960

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: marcio.ricardo@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcio.ricardo@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Ronés Alves Machado Portela

**Cargo:** Procurador

**CPF:** 031.743.458-63 **RG:** 13.885.009-4

**Data de Nascimento:** 09/05/1962

**Endereço residencial completo:** Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936.

**E-mail institucional:** relacionamentoempresas.br@telefonica.com

**E-mail pessoal:** rportela@telefonica.com

Telefone(s):

Assinatura: 

**Nome:** Ricardo José Figueira

**Cargo:** Procurador

**CPF:** 126.842.408-09 **RG:** 19520511

**Data de Nascimento:** 27/06/1970

**Endereço residencial completo:** Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-936.

**E-mail institucional:** relacionamentoempresas.br@telefonica.com

**E-mail pessoal:** rjfigueira@telefonica.com

Telefone(s):

Assinatura: 